

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.000816/94-40
Assunto: Complementação em Geografia	
Interessado: Delmira Anjos e Outros	
Relator(a): José Celi Neto	
Câmara: Ensino	Parecer: 065/CE

I - Relatório:

Trata de solicitação de **criação** de curso de Geografia para complementação de Curso de Licenciatura Curta em Estudos Sociais. A solicitação parte de professores da rede pública de Ji-Paraná, uma vez que já a alguns anos atuam na área de Geografia mas sem a devida habilitação.

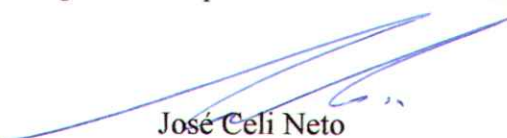
II - Análise:

Conforme página 23 (vinte e três) o presente processo já tramitou neste Conselho na 55ª sessão ordinária, de 14 de setembro de 1995, quando foi aprovado o Parecer da Câmara com a emenda aditiva de reformulação da grade curricular para posterior deliberação deste Conselho.

processo retornou a Ji-Paraná que em contato com o departamento responsável efetuou devida reformulação conforme constam às folhas 26 e 27 do processo.

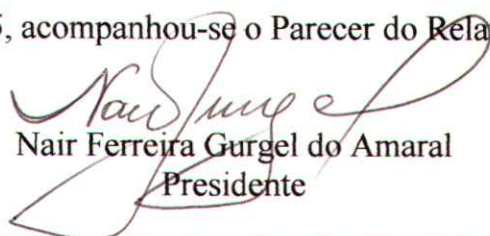
III - Parecer do Relator:

Tendo sido atendidas as exigências da plenária na 55ª Reunião Ordinária. somos de Parecer favorável.


José Celi Neto
Relator

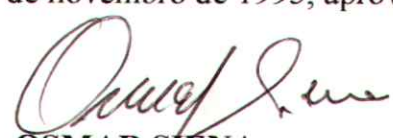
IV - Parecer da Câmara:

Na reunião de 10.11.95, acompanhou-se o Parecer do Relator.


Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 57ª sessão ordinária, de 16 de novembro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENA
Presidente